



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Ofício n.º 437/2025/Gabinete do Prefeito**


Andradas, 16 de junho de 2025.

Assunto: **encaminha**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício n.º 281/2025/Gabinete da Presidência, **Requerimento n.º 93/2025**, formulado pelo Vereador *Diego Felisberto dos Reis* protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 7132/2025, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Ademir dos Santos Perez**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Andradas, MG**



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 93/2025

**“Requer mais informações acerca do Requerimento N.º 47/2025, encaminhado desta Casa Legislativa sobre o Ofício N.º 172/2025/Gabinete da Presidência e protocolado na Prefeitura Municipal sob o N.º 5.375/2025.”**

Andradas, 27 de maio de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo mais informações acerca do Requerimento Nº. 47/2025, encaminhado desta Casa Legislativa sobre o Ofício Nº 172/2025/Gabinete da Presidência e protocolado na Prefeitura Municipal sob o Nº 5.375/2025.

Segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas:

*Art. 137. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente ou da ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador. (...)*

*§ 3º Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem: (...)*

*IV – informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio ou a entidade pública ou particular;*



# *Câmara Municipal de Andradas*

MINAS GERAIS

E segundo a Lei Orgânica Municipal:

*Art. 62. Compete a prefeito, entre outras atribuições: (...)*

*XIV – prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

A resposta concedida no requerimento citado não foi suficiente. Gostaria que de maneira geral as respostas por cada item sejam mais detalhadas. Essas informações são fundamentais para o exercício da minha função fiscalizadora.

**Diego Felisberto dos Reis**

**Vereador**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37838-042

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº, Bairro Horto Florestal - CEP 37841-056

Resposta de Protocolo nº 07132/2025

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Venho Através, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 93/2025, do Nobre Edil Vereador Diego Felisberto dos Reis, requerendo mais informações acerca do Requerimento nº 47/2025.

Segue abaixo os questionamentos referentes o Requerimento nº 47/2025.

**1. d) Quais bairros já foram atendidos desde o início desse ano de 2025?**

Até o momento, foram atendidos com a operação tapa buraco os bairros Jardim Alto da Serra, Jardim Primavera, Vila Samambaia, Vila Santa Afonso, Vila Buzato, Vila Graziani, Vila Buzato, Alto Alegre, Vila Leite, Jardim Bela Vista, Jardim Alto da Bela Vista, Jardim Satélite, Portal da Mantiqueira, Centro, Jardim Mantiqueira 1 e 2, Jardim Santa Barbara, Jardim Portal do Sol, Jardim Europa, Vila Caracol, Vila Mosconi, Jardim Mutterli, Loteamento Alfa, Vila Santa Rita, Vila São João, Jardim Giaretta, Vila Euclides Cassimiro, Jardim Brasil, Jardim Vitória, Jardim Videiras, São Domingos, Jardim Ipe e Jardim Santa Lucia.

**2. b) Qual o custo médio por metro quadrado de reparo realizado?**

O custo médio de aplicação é de R\$73,49 o m<sup>2</sup> de asfalto.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silveira Pinheiro

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 13 de junho de 2025